



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.569

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA N.º 027/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria N.º 655/GS, de 18 de agosto de 2003, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	PARER	DESPACHO
03.052.121-1/SA	JOSÉ MARIA TAVARES DE MELO NETO	092.583-2	EMISSÃO DE DOCUMENTOS	038/04-P/SA	INDEFERIDO
03.051.030-3/SA	ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS	---	EMISSÃO DE DOCUMENTOS	024/04-P/SA	INDEFERIDO
03.042.351-9/SA	ANTONIO M'CRATO DE MOURA	097.147-2	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL NOTURNO	055/04-P/SA	INDEFERIDO
03.058.594-3/SA	A. BENI PAULO GALDINO	091.889-1	INSCRIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	046/04-P/SA	INDEFERIDO
03.053.576-3/SA	MARIA DO SOCORRO ANDRADE E SILVA	147.358-1	INSCRIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	050/04-P/SA	INDEFERIDO
03.146.812-7/SA	LUIZ JARA SILVEIRA	002.145-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	1751/03-P/SA	INDEFERIDO
03.046.315-7/SA	MARCILIO MONTEIRO	149.522-4	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	051/04-P/SA	INDEFERIDO
02.039.809-3/SA	MARIA JANEIRO DA COSTA E SILVA	014.775-7	RESSARCIMENTO	205/03-P/SA	INDEFERIDO
04.003.316-3/SA	MARIA DA PAZ FEITOSA DE ARAUJO	086.922-8	RESTITUIÇÃO DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO	050/04-P/SA	INDEFERIDO
03.054.912-4/SA	TEREZINHA DE JESUS MORAIS DE MELO	037.345-9	REVISÃO DE PROVENTOS	041/04-P/SA	INDEFERIDO
03.057.603-2/SA	JOSÉ SÉLIO SOBRINHO	079.051-7	REVISÃO DE PROVENTOS	026/04-P/SA	INDEFERIDO
00.361.016-1/SA	GERALDA FERNANDES DE BRITO	091.096-3	REVISÃO DE PROVENTOS	1456/03-P/SA	INDEFERIDO
03.004.988-1/SA	PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGRO	069.521-1	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	045/04-P/SA	INDEFERIDO
03.018.808-3/SA	EGBERTO GOMES CATÃO	074.806-4	REVISÃO DE VENCIMENTOS	036/04-P/SA	INDEFERIDO

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário Adjunto da Administração

RESENHA N.º 020/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria N.º 655/GSA, de 18 de agosto de 2003, tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-P/SA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DESPACHO
03.057.619-9/SA	AMAURI FERNANDES DE CASTRO	027.948-0	DEFERIDO
03.060.540-7/SA	EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA MACIEL	960.397-2	DEFERIDO
04.000.071-1/SA	JOÃO BATISTA DE MELO	034.415-0	DEFERIDO
04.000.860-6/SA	JOSEFINA DANTAS DE MEDEIROS	960.112-1	DEFERIDO

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário Adjunto da Administração

RESENHA N.º 067/2004

EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2.374/GS, datada de 18.07.88, resolve **RETIFICAR** as Licenças Especiais convertidas e/ou, concedidas para gozo, dos seguintes servidores:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	PROCESSO	RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS CONVERTIDAS		RETIFICAÇÃO-OU ANULAÇÃO DE LIC. ESPECIAIS CONCEDIDAS P-GOZO	
				PERÍODO	N.º DIAS	PERÍODO	N.º DIAS
SEC	5.736-4	ISABEL FERNANDES CORREIA	16.207-5	De 22.10.85 a 22.10.90	180	De 31.03.84 a 21.03.85	360
				Para 17.11.84 a 17.11.89	148	Para 14.03.84 a 17.11.84	220
SSP	95.728-3	LUIZ ROBERTO DE MEDEIROS LEITE	733.919-6	De ... a	De 31.03.85 a 31.03.85	180
				De ... a	Para 31.03.85 a 01.03.85	180
SEC	174.692-9	MARIA GORETE DA SILVA	02022267-9	De 30.04.96 a 30.04.96	365	De ... a
				Para 30.04.96 a 10.07.97	262	Para ... a
SEC	66.366-9	RAPHINDA DE SOUZA BANDEIRA	350.743-5	De ... a	De 17.06.84 a 07.06.85	050
				De ... a	Para 06.04.84 a 06.04.85	050
SEC	15.565-5	VERA LUCIA RAMALHO PESSOA	16.5557-5	De ... a	De 08.06.91 a 08.06.91	050
				De ... a	Para 06.04.91 a 06.04.91	050

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 065/2004

EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, Resolve Desaverbar o Tempo de serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores

LOT	MAT.	NOME	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVERBAÇÃO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	N.º DIAS
SEC	21.689	ANTONIO FORTINHA DE MOURA	38060925	5. SEP	De 19.09.73 a 30.03.81	17.529	De 15.06.65 a 09.09.87	736
SEC	21.554	ANGELA VIANA PEREIRA	18051304	PREF MUNIC SAO SEBASTIAO LAGOA DE ROCHA	De 01.05.73 a 31.12.73	396	De 01.03.73 a 11.04.92	270
					De 01.05.73 a 31.12.74	306	Para 18.03.83 a 18.08.92	180
SEC	21.554	ANGELA VIANA PEREIRA	18051304	PREF MUNIC SAO SEBASTIAO LAGOA DE ROCHA	De 01.05.73 a 31.12.75	305	De 11.04.92 a 11.04.92	099
					De 01.05.75 a 31.12.78	733	Para 18.08.97 a 18.08.02	099

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 068/2004

EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da Comissão Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores:

LOT	MAT.	NOME	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVERBAÇÃO DE SERVIÇO		
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	N.º DIAS	
SEC	21.689	CAREY GOMES MARTINS	03.086667	03/7/80	DESAVERBAÇÃO PESSOA	DE 26.03.73 A 30.03.78	2.498	DE 26.03.73 A 30.03.78	532
SEC	21.689	FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS	05049562	05/03/82	PREF MUNIC TAPORANCA	DE 02.07.84 A 31.12.87	1.437	DE 02.07.84 A 31.12.87	754
SEC	21.689	LINDINALVA MEDEIROS DE OLIVEIRA	08020463	05/04/83	PREF MUNIC ALAGOA GRANDE	DE 01.01.74 A 18.07.72	280	DE 01.01.74 A 18.07.72	142
SEC	20.544	MARIA DA GUARANDA	03003441	01/07/80	PREF MUNIC TAPORANCA	DE 23.04.84 A 25.01.74	340	DE 23.04.84 A 25.01.74	373
SEC	21.689	MARIA DE FÁTIMA LEITE LOPES	03018047	07/04/80	PREF MUNIC PIANCO	DE 11.06.74 A 25.01.74	323	DE 11.06.74 A 25.01.74	373

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

RESENHA N.º 013/2004-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspende** o Direito de Dirigir pelo período de **cento e oitenta dias**, contado da data da publicação do competente ato; **sete** pontos em seu prontuário e frequência em curso de **reciclagem**, acordo com o artigo 176 I da Lei 9.503/97, c/c o art. 256 VII, 261, 265 e 268 II, todos do C.T.B., c/c a Resolução n.º 54/98 do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U.	CATEGORIA
08663.000.210/2003/SPRF	ALEXSANDRO TOMAS DA SILVA	14009453-4/PB	00490852-71	"C"
796/2004-DETRAN				
08663.000.212/2003/SPRF	SERGIO LUIZ FIRMINO DA SILVA		18080943-1/PB	"AC"
783/2004-DETRAN				

-Determinar à Diretoria de Operações identificar o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANs), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

RESENHA N.º 014/2004-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspende** o Direito de Dirigir pelo período de **sessenta dias**, contado da data da publicação do competente ato; **sete** pontos em seu prontuário e frequência em curso de **reciclagem**, acordo com o artigo 218 I, alínea b da Lei 9.503/97, c/c o art. 256 VII, 261, 265 e 268 II, todos do C.T.B., c/c a Resolução n.º 54/98 do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U.	CATEGORIA
08663.000.210/2003/SPRF	EDVAN DE ANDRADE SILVA	43163162-2/PB	003632542-62	"B"
762/2004-DETRAN				
08663.000.976/2003/SPRF	GERALDO MONTEIRO RAMOS JUNIOR	04818903-0/PB	003958770-23	"B"
775/2004-DETRAN				
08663.000.918/2003/SPRF	ARNÓBIO NETO MEDEIROS DE SOUSA	05698723-3/PB	004465437-65	"AE"
777/2004-DETRAN				
08663.000.980/2003/SPRF	SEBASTIAO GUILHERMINO DA SILVA	35057913-0/PB	026501589-08	"AB"
781/2004-DETRAN				

-Determinar à Diretoria de Operações identificar o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANs), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

RESENHA N.º 016/2004-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspende** o Direito de Dirigir pelo período de **sessenta dias**, contado da data da publicação do competente ato; **sete** pontos em seu prontuário e frequência em curso de **reciclagem**, acordo com o artigo 218 I, alínea b da Lei 9.503/97, c/c o art. 256 VII, 261, 265 e 268 II, todos do C.T.B., c/c a Resolução n.º 54/98 do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U.	CATEGORIA
08663.000921/2003/SPRF	GERALDO AQUILES COSTA DE SOUSA	35041232-5/PB	025579385-65	"B"
768/2004-DETRAN				
08663.000.919/2003/SPRF	PERRONNY ABRANTES BARBOSA DE OLIVEIRA	21936428-3/PB	014069621-40	"B"
770/2004-DETRAN				
08663.000.503/2003/SPRF	EDUARDO MELO DE VASCONCELOS	13988491-0/PB	007619959-72	"B"
585/2004-DETRAN				
08663.000.522/2003/SPRF	ANTONIO HERCULANO DE FREITAS LINS	26688632-8/PB	021599376-94	"C"
1042/2004				

-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2004.

RESENHA Nº 017/2004-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspender** o Direito de Dirigir pelo período de **sessenta dias**, contado da data da publicação do competente ato; **sete** pontos em seu prontuário e frequência em curso de **reciclagem**, acordo com o artigo 218 I, alínea b da Lei 9.503/97, c/c o art. 256 VII, 261, 265 e 268 II, todos do C.T.B., c/c a Resolução nº 54/98 do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U.	CATEGORIA.
08663.000.977/2003/SPRF 774/2004-DETRAN	MANOEL BRAS SOBRINHO	31682190-0/PB	022778774-29	"AB"
08663.000.524/2003/SPRF 579/2004-DETRAN	LAMARCK ARAUJO TEOTONIO	37931666-8/PB	027715891-03	"B"
08663.000.504/2003/SPRF 576/2004-DETRAN	GERALDO FREITAS DOS SANTOS	08714854-6/PB	007217558-63	"B"
08663.000979/2003/SPRF 771/2004-DETRAN	MARIO MORAIS JUNIOR SEGUNDO	31690699-4/PB	015504245-99	"B"

-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

RESENHA Nº 018/2004-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspender** o Direito de Dirigir pelo período de **sessenta dias**, contado da data da publicação do competente ato; **sete** pontos em seu prontuário e frequência em curso de **reciclagem**, acordo com o artigo 218 I, alínea b da Lei 9.503/97, c/c o art. 256 VII, 261, 265 e 268 II, todos do C.T.B., c/c a Resolução nº 54/98 do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U.	CATEGORIA.
08663.000.975/2003/SPRF 792/2004-DETRAN	ROBENILSON AVELINO SOBRINHO	08596567-0/PB	006899870-08	"AC"
08663.001.207/2003/SPRF 782/2004-DETRAN	RONALDO HENRIQUES COSTA	37928380-5/PB	027517391-27	"AB"
08663.000.523/2003/SPRF 778/2004-DETRAN	ALEXANDRE SA GADELHA	08709227-1/PB	006806212-35	"B"
08663.000.801/2003/SPRF 790/2004-DETRAN	JOSÉ MARIA GONZALEZ SEOANE	08709963-2/PB	006858402-74	"B"

-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

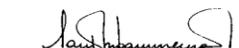
RESENHA Nº 019/2004-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspender** o Direito de Dirigir pelo período de **sessenta dias**, contado da data da publicação do competente ato; **sete** pontos em seu prontuário e frequência em curso de **reciclagem**, acordo com o artigo 244 I da Lei 9.503/97, c/c o art. 256 VII, 261, 265 e 268 II, todos do C.T.B., atendendo ao disposto na Resolução nº 54/98 do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U.	CATEGORIA.
08663.000.866/2003/SPRF 791/2004-DETRAN	JOÃO PAULO FERREIRA ROSA DA SILVA	35037704-2/PB	019293340-30	"AB"
08663.000.656/2003/SPRF 580/2004-DETRAN	LUIZ BENTO DOS SANTOS	37930218-4/PB	027611053-25	"AD"
08663.000.659/2003/SPRF 749/2004-DETRAN	JOSÉ MARIO DA CUNHA MELO	21918781-6/PB	018133339-02	"AC"
08663.000.211/2003/SPRF 586/2004-DETRAN	VALTEIDES SALUSTIO PEREIRA	25682853-1/PB	021183078-40	"AC"
08663.000.662/2003/SPRF 786/2003-DETRAN	JOSE ADEILDO TOMAZ	08834487-9/PB	008078688-00	"AB"

-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ

PORTARIA Nº 003/2004

13 de fevereiro de 2004.

O Coletor Estadual de Sapé, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 031/2004 ;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

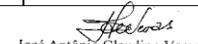
II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Antônio Claudino Veras
COLETOR

Anexo a Portaria n.º 003/2004-CES

Inscrição	Razão Social	CNPJ / CPF	Endereço
16.138.184-7	Emanuel Alves da Cruz	05.500.976/0001-47	Rua Antonio Augusto Vieira, centro - Sapé/Pb


José Antônio Claudino Veras
COLETOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE A. GRANDE

PORTARIA Nº 001/2004 - CEAG.

Alagoa Grande, 05 de Fevereiro de 2004

O COLETOR ESTADUAL DE ALAGOA GRANDE, conferidas pelo artigo nº 87, inciso V, do Decreto Nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo Nº 140, inciso III, c/c os seus parágrafos 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de Junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) Processo(s) Nº(s)023/2004 - CEAG.

Considerando que a(s) firma(s) abaixo discriminada(s) nesta Portaria está (estão) em situação irregular em razão do encerramento de suas atividades sem a devida comunicação ou mudança de endereço sem a autorização prévia da Administração Estadual ;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I - CANCELAR, "EX-OFFÍCIO", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas Fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido.

II - Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Alagoa Grande, 05 de Fevereiro de 2004.


IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8

ANEXO A PORTARIA Nº 001/2004

RELAÇÃO DE FIRMA (S):

- 16.023.336-4 - LUIZ DE ARAÚJO FERREIRA
RUA : DEP. ALVARO GAUDÊNCIO - Nº 353
JUAREZ TÁVORA - PB.
- 16.131.679-4 - VALDIR JUSTINO DA SILVA
RUA CEL. FRANCISCO HONORIO - Nº 227
JUAREZ TÁVORA - PB.
- 16.047.994-0 - ROBERTO DE BRITO GRANVILLE COSTA
RUA - FAZENDA SAMUARA
ZONA RURAL
ALAGOA GRANDE - PB.
- 16.083.194-6 - J. VITORINO DOS SANTOS
RUA MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO- Nº 372
ALAGOA GRANDE - PB
- 16.101.348-1 - ALFREDO OSCAR DE MENEZES LIMA
RUA SÃO JOSE - Nº 130
ALAGOA GRANDE - PB.
- 16.115.494-8 - ROMILDO HIBERNON DE MELO CAVALCANTE JUNI
RUA JOÃO NEPOMUCENO - Nº 876
ALAGOA GRANDE - PB.


IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8

DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 008/2004- SNR-1

João Pessoa, 16/02/2004

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0034812004-4.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000001 A 000050 MODELO 01, pertencentes a firma T. R. CDS E ACESSORIOS LTDA, firma estabelecida a AV. GUEDES PEREIRA, 46, CENTRO JOÃO PESSOA, CNPJ nº 05.409.987/0001-16 e Inscrição Estadual nº 16.137.660-6;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000001 A 000050, MODELO 01;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


JOÃO BATISTA NETO
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL**

Portaria nº 00157920046-SNR-8º Catolé do Rocha, 12 de fevereiro de 2004.

O Superintendente do 8º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de Abril de 1987, combinado com o Art. 119, parágrafo 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930, de 19 de junho de 1997, e tendo em vista o Processo nº 0051692004-9 da C.E de São Bento.

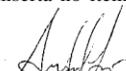
RESOLVE:

I – Comunicar o extravio de 04 (quatro) talões de Notas Fiscais MOD. 1 (em branco) referente a AIDF nº 011/97 com ordem de numeração 000051 a 000251 pertencente à Firma **Farmácia Benedito Ltda** inscrita no CCICMS sob o nº 16.101.976-5 CNPJ sob o nº 70.096.433/0001-78 estabelecida à Rua Joaquim Ribeiro, 599, Centro, São Bento-PB.

II – Cancelar para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais acima mencionadas;

III – Determinar à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserida no item I, desta Portaria.

Publique-se.


Anivaldo Mendes de Azevedo Filho
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA N.º001592-1/2004 Campina Grande, 12 de fevereiro de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 1115; 027969-8; 032420-0/2003.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

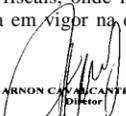
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVACANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA N.º001592-1/2004

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.133.588-8	COMERCIO DE CONFECÇÕES JOAQUIM NETO LTDA	RUA BARÃO DO ABIAÍ, Nº 31, LOJA "B", CENTRO	C. GRANDE-PB
16.126.610-0	C. P. M. CHAVES GUEDES	RUA: PRES. JOÃO PESSOA, Nº 148, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.133.460-1	CLEITON MARCELINO DE SOUZA	RUA: MIGUEL BARRETO Nº 48, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.135.127-1	JOSELITO PEREIRA DA SILVA MAEIRAS	RUA: AUGUSTO FELIX BARROS, Nº 500, CENTRO	LAGOA SECA-PB
16.096.660-4	MARIA APARECIDA DE LIMA-PADARIA	RUA: FLORIPES COUTINHO, Nº 420, BODOCONGÓ-RAMADINHA II	C. GRANDE-PB
16.020.333-3	PAPELARIA MARCONE LTDA	RUA: MACIEL PINHEIRO, Nº 326, CENTRO	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2004.


ARNON CAVACANTE DINIZ
Diretor

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA N.º001636-0/2004 Campina Grande, 12 de fevereiro de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 001369-7/2004.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVACANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA N.º001636-0/2004

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.136.807-7	CONSTRUTORA AM LTDA	RUA: MARECHAL DEODORO, Nº 249, PRATA	C. GRANDE-PB
16.138.750-0	IMAGEM SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA	RUA: MACIEL PINHEIRO, Nº 360, 2º ANDAR, SALA 202, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.839-5	IOLANDA RODRIGUES DE SOUTO	RUA FERNANDES VIEIRA, Nº 548, JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE-PB
16.139.801-4	J K M CONSTRUTORA LTDA	PRAÇA TEM. ALFREDO DANTAS, Nº 62, SALA 303, 3º ANDAR, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.785-2	LAN-ZONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RUA: DESENHADOR TRINDADE, Nº 362, "A", CENTRO	C. GRANDE-PB
16.138.323-8	MARCILIO LIMA COSTA	RUA: AFONSO CAMPOS, Nº 060, SALA 04, TÉRREO, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.102.311-8	MULTI ARTEFATOS DE COURO LTDA	AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL, LOJAS 42/45, IGUA TEM I	C. GRANDE-PB
16.136.819-0	SOLO EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	RUA: APRÍGIO FERREIRA LEITE, Nº 541, CATOLÉ- A	C. GRANDE-PB
16.132.664-1	Z & F DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	RUA: DR. VASCONCELOS, Nº 959, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2004.


ARNON CAVACANTE DINIZ
Diretor